



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 66

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se no Salão Nobre da Junta
de Freguesia de Fátima, pelas onze horas e trinta minutos, o Executivo da Junta de Freguesia de
Fátima e vinte e quatro moradores de Boleiros, a fim de esclarecer alguns assuntos
nomeadamente a desafetação de domínio público do espaço da LAGOA DE BOLEIROS
No passado dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte foi entregue na Junta de Freguesia
de Fátima um abaixo-assinado relativamente à desafetação do domínio público de dois terrenos
entre os quais o espaço acima referido
Para esclarecimento das dúvidas, a Junta de Freguesia convocou por carta registada todos
os subscritores do abaixo-assinado para uma reunião na sede da Junta de Freguesia, dos quais
compareceram vinte e quatro
Iniciada a reunião, o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e disse que fazer uma
reclamação é um direito dos cidadãos e exemplificou com uma já apresentada anteriormente por
outro morador
Explicou que a desafetação de caminhos está prevista na lei e que a Junta não está a fazer
nada ilegal. Que para se fazer qualquer intervenção, mesmo mínima, a propriedade, segundo o
novo CCP, tem que estar em nome da Junta, exigências novas que saíram e devem ser seguidas.
Exemplificou que caso se existisse um acidente, uma morte ou outra catástrofe a Junta é que é a
responsável
O advogado mandatado pela Junta de Freguesia, Dr. José Manuel Pinheiro Lopes, interveio
e começou por esclarecer que existiu um erro no edital e que o povo estava atento e deu-lhes os
parabéns por isso. Informou ter sido um lapso, de quem tratou do processo que na publicação do
Edital não fez a separação dos prédios inalienáveis, pois há coisas que não se podem vender.
Entende-se a posição dos moradores e o valor que a Lagoa tem para eles, mas não está em causa
vendê-la
O Sr. advogado deu uma explicação muito clara para que todos os presentes pudessem
perceber. Explicou que há duas soluções e que a partir do momento em que existe uma
reclamação não se pode fazer o registo da propriedade na Conservatória, sem a situação
esclarecida. A primeira é ficar tudo como está e a outra é a Junta de Freguesia de Fátima ficar





JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

como proprietária do terreno (e promover todos os cuidados inerentes como cuidar e tratar o
espaço) mas com a ressalva que é inalienável, ou seja, que não pode ser vendida e que o registo
na Conservatória ficaria desta forma
Os cidadãos presentes e representantes da população concordaram com esta solução
O Sr. Horácio Castanheira Lopes questionou o Sr. Presidente sobre o mapa 6, onde refere o
caminho da Feteira
O Sr. Presidente esclareceu que é um caminho do domínio publico que é para desafetar, até
porque a Junta tem conhecimento que a empresa Fatiparques, S.A. tem cerca de 10 hectares
onde se situa o referido caminho e que entretanto irá proceder à venda desses mesmos terreno e
caso este não passe para o nome da Junta, acaba por ser adquirido por inerência. Assim sendo,
a Junta irá conseguir uma receita com a venda do terreno em causa
A Junta e a população presente deram como encerrado o assunto e a reclamação foi decidida
no sentido de proceder ao registo na Conservatória de todos os prédios constantes do Edital,
acrescentando no terreno da Lagoa de Boleiros uma cláusula de inalienabilidade
Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a
reunião às treze horas e trinta minutos
A presente ata vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Fátima, 9 de fevereiro de 2020

Humberto António Figueira da Silva

Antonio Jorge Neves Oliveira



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

gnore a rosa finere parys

Andreia Rosa Pereira Marques

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

Carlos Ferreira Neves